

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020-SMDT

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0008/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24002/2020, por **Vip Gestão e Logística SA.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 28 de março de 2020, às 10h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **peças jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- Menores de idade;
- Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- Funcionários da Vip Gestão e Logística SA;
- Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site www.vipleiloes.com a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística SA**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística SA.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística SA.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **26 e 27 de março de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3. A **Vip Gestão e Logística SA** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística SA**, requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística SA**, e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5. Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição**.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.

8.10. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística SA**, através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho
80215-260 – Curitiba – PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Curitiba (PR), 03 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba

Vip Leilões – Gestão e Logística SA.

Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial do Paraná

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
 Superintendência de Trânsito
 Departamento de Fiscalização
 Rua Thomas Edison, 44 - Prado Velho
 80215-260 - Curitiba - PR
 41 3221-2221
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANOMODELO	COMBUSTIVEL	UF EP	CHASSI	NUMEROMOTOR	RENAVAM	VALOR
11	AMH1934	IMP/FORD MONDEO CLX FD	AZUL	1998/1999	GASOLINA	PR	WF0FDXGBBWGP09202	P09202	709803478	R\$ 220,00
12	ABK4514	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y62T033794	AFZ682227	769744320	R\$ 270,00
13	ABH7130	GM/KADETT SL	PRATA	1989/1990	GASOLINA	PR	9BGKT08VLKC315805	-	523302924	R\$ 220,00
14	AEY5643	GM/CORSA WIND	BRANCA	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGSC08WSRC613210	B10NZ31037443	627135757	R\$ 220,00
15	APS2241	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M127220	F466BR228347	952620049	R\$ 150,00
16	KBD9662	GM/MONZA SL/E 2.0	VERMELHA	1986/1987	ALCOOL	PR	9BGJK11YHGB028336	20YVH31014867	121411460	R\$ 220,00
17	MHT1279	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	SC	9C2KC1610AR066503	KC16E1A066503	258477334	R\$ 200,00
18	MIG8279	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWDAA05U9BT133096	CCN627355	265411165	R\$ 750,00
19	CFR3709	VW/GOL CL	CINZA	1988/1989	GASOLINA	PR	9BWZZ320ZJT144652	-	418812217	R\$ 220,00
20	BIQ0585	FIAT/PREMIO S 1.5	BEGE	1991/1991	GASOLINA	PR	9BD146000M3741376	146A30113386800	403877075	R\$ 220,00
21	ABG8988	VW/SANTANA GL	VERMELHA	1986/1987	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZHP207991	-	520086430	R\$ 220,00
22	BNM3140	FIAT/UNO 1.5 R	PRETA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BD146000K3500265	7476259	404873642	R\$ 220,00
23	AEE3604	GM/MONZA GL	CINZA	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGJG69GRP010097	B18LZ31089272	614753864	R\$ 270,00
24	AGQ0294	VW/SANTANA CG	BEGE	1985/1985	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZFP207463	-	539847518	R\$ 220,00
25	AEU5042	FORD/ESCORT GL	VERDE	1987/1988	ALCOOL	PR	9BFBXLBABHU90313	-	521639743	R\$ 220,00
26	AGN6477	VW/SANTANA CD	VERMELHA	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZGP257092	-	399417770	R\$ 220,00
27	AAC2919	VW/PARATI CL	BRANCA	1990/1990	ALCOOL	PR	9BWZZ320ZLP204579	-	523474350	R\$ 220,00
28	ADT9750	VW/SANTANA CL	BRANCA	1987/1987	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZHP242517	-	521300290	R\$ 220,00
29	AOG5604	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R049018	JC30E77049018	902797514	R\$ 200,00
30	ANC5500	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R5083347	9272354	630593990	R\$ 220,00
31	BZJ5827	GM/MONZA SL/E	BRANCA	1987/1988	GASOLINA	PR	9BGJK11TJHB011110	20LVH31000386	401854566	R\$ 220,00
32	BOT1386	FIAT/PREMIO CS 1.5	MARROM	1986/1986	ALCOOL	PR	9BD14600003083128	-	435350951	R\$ 220,00
33	ALI9910	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R020135	JC30E14020135	816807663	R\$ 150,00
34	AHW4821	VW/KOMBI	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ2237WP011856	UGA011400	699815738	R\$ 220,00
35	LZZ3932	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BGSC68ZWWC720227	BS0130623	697097676	R\$ 220,00
36	ALS6217	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R020344	KC08E14020344	826260047	R\$ 150,00
37	CAR9400	VW/GOL GL	CINZA	1989/1989	ALCOOL	SP	9BWZZ320ZKT061556	-	422592854	R\$ 220,00
38	AFF0337	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S5436397	4226790	633317268	R\$ 220,00
39	CIN3418	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0266946	5042052	674700350	R\$ 220,00
40	AOV2882	FORD/KA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9BFBZGDA7B624520	C4C7624520	922302278	R\$ 350,00
41	CLR4135	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178016V0479623	5303792	692667784	R\$ 270,00
42	AHN2235	VW/VOYAGE	BEGE	1986/1986	ALCOOL	PR	9BWZZ320ZGP423007	-	519452402	R\$ 220,00
43	AFV8888	GM/KADETT SL	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	PR	9BGKT08VMM325952	18LVH31062879	524113076	R\$ 270,00
44	HZT7090	RENAULT/CLIO RL 1.0	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	PR	93YBB0Y052J302269	D7DC760F036232	771717814	R\$ 270,00
45	DZU8052	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R051479	KC08E18051479	983882347	R\$ 200,00
46	AGV2827	VW/PARATI CL	CINZA	1988/1988	ALCOOL	PR	9BWZZ320ZJP204849	-	522088970	R\$ 220,00
47	JNM0951	GM/CORSA SUPER	VERDE	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSD68ZVVC691100	JN0002994	671519913	R\$ 220,00

EDITAL DE LEILÃO N.º 0008/2020
DATA: 28/03/2020 às 10h
SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR
INSERVÍVEL



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Superintendência de Trânsito
Departamento de Fiscalização
Rua Thomas Edison, 44 - Prado Velho
80215-260 - Curitiba - PR
41 3221-2221
www.transito.curitiba.pr.gov.br